



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
DO CONTRATO Nº 135/2022, QUE ENTRE
SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-
AÇU/PA, ATRAVÉS DE SUA PREFEITURA
MUNICIPAL E A EMPRESA R L TEIXEIRA
COMERCIO, SERVIÇOS E PRODUÇÕES
LTDA.**

Pelo presente instrumento de contrato, o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.149.117/0001-55, com sede à Av. Barão do Rio Branco, nº 4042, Bairro Centro, CEP: 68.725-000, Município de Igarapé-Açu/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO MENEZES DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG nº 3091052- SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 585.404.072-72, domiciliado na cidade de Igarapé-Açu/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, a empresa **R L TEIXEIRA COMERCIO, SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA** com sede na Tv Juarez Melo Merigliano – Jaderlandia, Nº 24, Sala B, Castanhal - Pará - CEP: 68.746-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.356.552/0001-14, representada neste ato por **RAFAEL LAMEIRA TEIXEIRA**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 9386916 PC-PA e CPF nº. 071.330.132-58, residente e domiciliado na cidade de Castanhal/PA; doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, sujeitando-se as normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na licitação de Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a inclusão de dotação unilateral no contrato nº 135/2022, registrado e publicado, por parte da Secretaria Municipal de Administração, visando inclusão da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1010 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte
PROJETO ATIVIDADE	15 122 0008 2.122 – Manutenção da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transporte
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. de Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 135/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo de apostilamento será publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação.

Igarapé-Açu/PA, 21 de fevereiro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
NORMANDO MENEZES DE SOUZA
CONTRATANTE**